



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

BOLSA DE MÉRITO DESPORTIVO PARA JOVENS ATLETAS

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE IMAGEM E SOM

Eu abaixo assinado (a), _____
Portador(a) do ««Documento de identificação»» número _____,
declaro que o meu educando _____
pode concorrer à Bolsa de Mérito Desportivo a Jovens Atletas.

Declaro, também, que autorizo / não autorizo (*riscar o que não se aplica*) a captação de imagem e som do meu educando, durante o desenvolvimento das atividades, destinadas estritamente à divulgação e promoção do desporto, nos canais habituais de comunicação da Câmara Municipal de Mafra.

Data: _____ / _____ / _____

O (A) Encarregado(a) de Educação

(Assinatura conforme documento de identificação)

PRAÇA DO MUNICÍPIO • 2644-001 • MAFRA
TELEF. 261 810 125 • FAX 261 810 130
E-MAIL: juventude@cm-mafra.pt
INTERNET: www.cm-mafra.pt

Modelo PJ -02/1





CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

POLÍTICA DE PRIVACIDADE DO MUNICÍPIO DE MAFRA

O Município de Mafra assume o compromisso de proteger a privacidade e os direitos dos Titulares dos dados pessoais, de acordo com a legislação em vigor, designadamente o Regulamento Europeu de Proteção de Dados, aprovado pelo Regulamento (UE) 2016/679, estando a sua política de privacidade disponível para consulta na página eletrónica, para onde se remete.

Responsável pelo tratamento:

O Município de Mafra é a entidade responsável pelo tratamento dos dados pessoais dos Titulares.

Finalidade do tratamento:

Os dados pessoais indicados são os mínimos necessários ao cumprimento das obrigações do Município, conformando-se com as respetivas condições de licitude, quer as que resultem da lei (Código do Procedimento Administrativo, Regime Jurídico das Autarquias Locais e/ ou legislação específica aplicável ao pedido formulado), como as que resultem de obrigação contratual (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, Código dos Contratos Públicos e/ ou legislação específica aplicável), bem como as decorrentes de situações de recolha fundamentada no interesse legítimo, no consentimento, na qualidade de autoridade pública de que o Município está ou venha a ficar investido no decurso do procedimento e ou no interesse público, sempre no âmbito das atribuições e competências do Município.

Partilha de dados pessoais:

O Município não partilha os dados pessoais com terceiros, salvaguardadas as exceções legalmente previstas.

Tempo de conservação:

O Município conservará os dados pessoais pelo período de tempo estritamente necessário à prossecução da finalidade para a qual foram recolhidos e ou em conformidade com os prazos previstos na legislação aplicável para o efeito.

Direitos dos Titulares:

Os Titulares poderão, a todo momento, aceder, atualizar, retificar, limitar, apagar e objetar ao tratamento, sem prejuízo dos direitos do Município.

Quaisquer **informações ou questões adicionais** relacionadas com a Política de Privacidade poderão ser dirigidas ao cuidado do **ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE MAFRA** através de correio eletrónico (geral@cm-mafra.pt) ou por via postal (Praça do Município, 2644-001 Mafra).